CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, RS

ANEXO VI

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

(Este Termo de Cessão deverá ser assinado por todos os Autores e Co-Autores dos Projetos)

Escolher um item. dos direitos autorais **[nome completo]**, [nacionalidade], [estado civil], Arquiteto(a) e Urbanista com registro no CAU/[SIGLA DO ESTADO] sob o nº [X 000000-0], Carteira de Identidade nº [000000000], [ORGÃO EXPEDIDOR] inscrito(a) no CPF sob o nº [000.000.000-00], residente e domiciliado(a) no município de [município/UF], [endereço completo], CEP nº [00000-000], doravante designado **CEDENTE**; e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.128.056/0001-14, com sede na Rua Comandante Salomoni, 21, Centro, Erechim, RS, CEP 99.700-078, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Jurandir Vergílio Pezzenatto, brasileiro, residente e domiciliado no município de Erechim, RS, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, firmam para todos os fins e conforme as disposições a seguir, o presente **TERMO DE CESSÃO TOTAL DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS** do **Estudo Preliminar, do Anteprojeto e do Projeto Executivo de Arquitetura, Urbanismo e Complementares** produzidos pelo **CEDENTE**, desenvolvidos e apresentados conforme Edital do Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para a reforma e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim/RS, que neste instrumento serão referidos simplesmente como **PROJETOS**.

1. O CEDENTE, em caráter total, irrevogável e irretratável, cede e transfere ao CESSIONÁRIO todos e quaisquer direitos autorais de natureza patrimonial sobre os PROJETOS, em obediência ao art. 30, parágrafo único e art. 93 da Lei Federal n.º 14.133/21, nos termos da Lei Federal nº. 9.610/1998 e §2º, art. 3º, da Resolução CAU/BR n° 67, de 5 de dezembro de 2013.
2. A exclusividade de que trata o item anterior será **oponível inclusive** ao **CEDENTE**.
3. Em face da presente cessão e transferência de direitos autorais o **CESSIONÁRIO** está autorizado a conferir aos **PROJETOS** as mais variadas modalidades de utilização, fruição e disposição, sem qualquer restrição de espaço, idioma, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, desde que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.
4. O **CESSIONÁRIO** poderá indicar ou anunciar o nome dos autores dos **PROJETOS** na forma que considerar mais adequada em quaisquer divulgações, inclusive nas hipóteses de adaptações e adequações dos **PROJETOS**, sendo estas conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, art. 5º, inc. VIII, alínea “g”, salvo se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação.
5. O **CEDENTE** fará constar em todos os documentos que venham a compor os **PROJETOS**, ou em parte deles, a critério do **CESSIONÁRIO** o teor da cessão de direitos autorais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inscrição “PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM”.
6. O **CEDENTE** se compromete a não fazer o aproveitamento substancial dos **PROJETOS** em outros projetos que venha a elaborar, de modo a preservar a originalidade dos serviços, salvo com autorização do **CESSIONÁRIO** e comprovado atendimento do interesse público.
7. O **CEDENTE** declara ser o(a) legítimo(a) e exclusivo autor(a) e criador(a) dos **PROJETOS**, comprometendo-se a responder por todos e quaisquer danos causados ao **CESSIONÁRIO** e a terceiros em decorrência da violação de quaisquer direitos, inclusive de propriedade intelectual.
8. Em face de eventual reivindicação apresentada ao **CESSIONÁRIO** por terceiros relativa a quaisquer direitos sobre os **PROJETOS** ou direitos neles incluídos, o **CEDENTE** deverá adotar, às suas exclusivas expensas, todas as providências necessárias para assegurar ao **CESSIONÁRIO** o exercício de seus direitos, respondendo exclusivamente por quaisquer infrações de caráter civil ou criminal.
9. Caso o **CESSIONÁRIO**, por questões referentes a direitos sobre os **PROJETOS** ou direitos neles incluídos, venha a ser acionado judicialmente, o **CEDENTE**, além de colaborar para a defesa do **CESSIONÁRIO** e fornecer os subsídios necessários, assumirá o polo passivo da demanda.
10. A cessão e a transferência dos direitos autorais patrimoniais vigorarão por todo o prazo de vigência dos direitos autorais patrimoniais sobre os **PROJETOS**, bem como por eventual prazo de proteção que venha a ser concedido por futura alteração legislativa.
11. cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais sobre os **PROJETOS** serão válidas em todo o território nacional e no exterior.
12. O **CEDENTE**, sob sua responsabilidade, fornecerá ao **CESSIONÁRIO**, por escrito, no prazo definido na respectiva solicitação, os nomes, sinais convencionais ou pseudônimos que devam ser mencionados na indicação de autoria e divulgação dos **PROJETOS**, bem como seu título, se houver.
13. Este instrumento obriga as partes, assim como seus herdeiros e sucessores.
14. As partes elegem o foro da Comarca de Erechim/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todo e qualquer eventual conflito oriundo deste Termo de Cessão.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Erechim, XX de xxxxxx de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**[AUTOR(ES)/COAUTOR(ES)]**

**CEDENTE**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHA**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Vereador Jurandir Vergílio Pezzenatto**

Presidente Câmara de Municipal de Vereadores de Erechim

**CESSIONÁRIO**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHA**